

ATA 002/RO/2021

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner, com presença a partir do item 9.0 de Pauta; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jefrei Vargas Brandt, bem como representantes da CORSAN: Fernanda Tassoni, sem poderes para representar na defesa do processo 2019/59, e Felipe Motta, que acessou à Reunião após o momento do julgamento do processo 2019/59, tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação da Ata 001/2021: Aprovada por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 9.0, 10.0 e 11.0.

3.0 Processo 2019/59 – Auto de Infração 010/2020 – Conselheiro Ernani: Registra-se que a CORSAN foi devidamente comunicada quanto a presente Reunião, bem como o link de acesso enviado por e-mail e no grupo do Aplicativo WhatsApp, sendo que o representante da Companhia com poderes para representar no presente julgamento não ingressou na Reunião até o presente momento. O Conselheiro Ernani solicitou que nas próximas notificações à CORSAN conste que deverão inscrever previamente o representante legal devidamente habilitado para participar dos julgamentos dos processos. Em ato contínuo, o Conselheiro Ernani fez a leitura de seu despacho nº.04, sendo que seu Voto foi enviado previamente ao Conselho diretor, para conhecimento na íntegra. O Presidente Auro colocou em votação e o despacho 04 foi aprovado por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Na Notificação da CORSAN deverá ser concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para pagamento da multa. A data do Despacho deverá ser atualizada para a presente data.

4.0 Processo 2019/63 - Ofício 1483/2020 CORSAN – Dilação de prazo para apresentação do PSA – Parecer Conselheiro Ernani: O Despacho 06 do Relator, apresentado para votação, foi enviado previamente ao Conselho Diretor, tendo o Relator, Conselheiro Ernani, realizado a leitura da parte final do referido despacho, expondo brevemente a situação em análise. O Conselheiro Juruena fez suas considerações a respeito, referindo que o PSA já deveria ter sido feito e concorda com o Relator. O Presidente abriu a votação, e o despacho foi aprovado por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Deverá ser encaminhada cópia do Ofício da CORSAN e do Despacho para a SEMASS. Notificar a CORSAN imediatamente, sem a necessidade de aguardar a aprovação da Ata, com prazo de 15 (quinze) para cumprimento do item 3.2 do despacho. Neste momento da reunião, o Procurador Felipe Motta da CORSAN ingressou à Reunião, manifestando-se no sentido de registrar agradecimento pela inclusão do pedido da CORSAN na pauta, pedindo desculpas pela sua ausência no momento do julgamento do item 3.0 de pauta. Foi comunicada a decisão ao Procurador, que solicitou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os trâmites de pagamento da multa. Foi deferido o prazo de 03 (três) dias úteis, retificando o despacho aprovado no item 3.0. No ensejo, Conselheiro Ernani dirigiu-se



ao Procurador Felipe a respeito do TAC, que já foi tratado em reunião pretérita e notificada a CORSAN, solicitando análise e posicionamento da Companhia. O Procurador referiu que não participou da reunião mencionada mas tem conhecimento de que a Companhia está dando andamento ao assunto e tem como prioridade a solução da questão dos Aditivos, e o TAC deverá ser submetido à aprovação dos Diretores. Em ato contínuo, o Procurador despediu-se de todos, retirando-se da presente reunião. O Presidente Auro agradeceu a participação dos representantes da CORSAN, Fernanda Tassoni e o procurador Felipe Motta.

5.0 Pedido de Reunião da Vereadora Nicole Weber com Presidente e Vice da AGERST: O Presidente Auro informou que conversou por telefone com a Vereadora respondendo seus questionamentos, entendendo desnecessária a reunião solicitada. O Procurador Jefferson referiu que a Agência receberá convite para participar da Comissão formada pela Prefeitura para fiscalizar ou acompanhar o cumprimento do Contrato com a CORSAN, o que deverá ser analisado, pois no seu entendimento, legalmente a Agência não pode integrar a referida Comissão, podendo acompanhar os trabalhos como convidada. O Conselheiro Ernani comentou que a Procuradora Trícia mencionou em audiência que teria sido tratado sobre os Aditivos com a Comissão da Prefeitura. O Presidente Auro referiu que considera importante a participação da Agência para que sejam alinhadas as ações, evitando que ocorram ações repetidas pela Agência e pela Comissão. O Conselheiro Juruena refere que a AGERST deverá participar das reuniões da Comissão como convidada e não como membro integrante. O Presidente comentou que tratou do assunto com o Procurador – Geral do Município quanto ao dia e horário agendado para a reunião da Comissão, que coincide com as Plenárias da AGERST, considerando a possibilidade de envio de ofício à Prefeita solicitando alteração da data da reunião da Comissão, explicando que o cronograma de reuniões da AGERST está estabelecido. Os Conselheiros debateram a respeito e definido que será aguardado o Convite formal à AGERST para participar da referida reunião da Comissão. O Conselheiro Ernani fez suas considerações, referindo que a nova gestão municipal precisa se apropriar do andamento das demandas para avaliar se resta necessário a formação de tal comissão, e que o Presidente poderia se reunir com a Prefeita e com o Vereador Henrique Hermany, dando conhecimento da situação atual. No ensejo, o Procurador Jefferson referiu acerca da importância de divulgar as ações da AGERST. O Conselheiro Ernani sugeriu agendamento de reunião especial na Câmara de Vereadores com o objetivo de informar as ações que são realizadas pela Agência e processos em andamento. Ficou definido que será enviado Ofício ao Presidente do Legislativo Municipal solicitando o agendamento de Reunião Especial com todos os Vereadores, conforme proposto pelo Conselheiro Ernani, com cópia para os Vereadores Nicole e Cleber, que solicitaram reunião individualmente.

6.0 Ofício nº.626/PGM/2020 - Ref. Calçadão Mal. Floriano – Procurador Jefferson: Segue na Pauta, conforme determinado pelo Presidente.

7.0 Dúvida sobre abertura de processo por desabastecimento por mais de 12h – Equipe de Fiscalização: Jefrei e Claudiomiro: O fiscal Claudiomiro questionou a respeito de dois processos abertos, sendo um para apurar as causas do desabastecimento ocorrido 11/01/21 e outro referente ao desabastecimento por mais de 12 horas, como previsto na Resolução 28, sendo que o segundo processo em decorrência do evento referido no primeiro processo. Os Conselheiros debateram e

definiram que o segundo processo deverá ser anulado e seguir o trâmite somente de um processo sobre a referida ocorrência.

8.0 Criação de campo específico no portal da Agerst destinado à publicização de todos Processos Adm Punitivos e respectiva documentação. **Procurador Jefferson:** Publicizar os Processos Punitivos na página da AGERST no site da Prefeitura, solicitando ao Suporte que promova a abertura de Aba Processos Administrativos Punitivos, sendo que serão elencadas quais as peças processuais serão enviadas para publicação por comissão formada pelo Conselheiro Ernani, Fiscal Claudiomiro e Equipe de Apoio Administrativo da AGERST, que se reunirão na próxima semana.

9.0 Processo 2019/35 – Conselheiro Astor: O Conselheiro justificou seu ingresso à reunião neste momento, por motivos de exame médico agendado. Em ato contínuo, iniciou o relato do processo, com algumas considerações do Presidente Auro. Prosseguindo, referiu sobre sua análise da Resolução 12, que está sendo obedecida pela CORSAN, lembrando a questão estabelecida em lei quanto a universalização dos serviços de esgoto. O conselheiro fez a leitura de seu Despacho, o qual altera a Resolução 12, nos seguintes termos: **“Art. 2º (...) §4º O valor da cobrança da disponibilidade de esgoto prevista nesta resolução poderá ser isentada temporariamente ou adiada a sua aplicação nas seguintes situações: cota negativa do terreno em relação à rede de esgoto cloacal; desnível existente entre a saída de esgoto existente no terreno em relação à rede de esgoto cloacal; terrenos que possuem frente para outra rua lateral ou de fundos com cota inferior a rede de esgoto cloacal; impossibilidade de ligação.”** O Presidente Auro abriu a votação, sendo o despacho aprovado por unanimidade. Deverá ser divulgado também na imprensa local, justificando que não tem necessidade de audiência pública porque não onera o consumidor. Será feito contato com repórter da Gazeta, Rodrigo Nascimento, passando contato do Conselheiro Astor para que seja publicada matéria no Jornal dando conhecimento à população. No ensejo, o Conselheiro Ernani solicitou a inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária, o item rascunho do Termo de Ajustamento de Conduta dos Aditivos.

10.0 Processos Relatora Conselheira Miriam: A Relatora registrou seu voto nos seguintes processos: 98; 99; 101; 102; 104; 105; 106; 107; 108; 109 e 111, todos do ano de 2020, observando que a maioria refere a multa por troca de hidrômetro, tendo a CORSAN anulado as multas, fazendo a cobrança somente dos equipamentos. Em ato contínuo, a Conselheira fez breve relato dos recursos e solicitou auxílio ao Conselheiro Astor para uma demanda específica, tendo o Conselheiro se manifestado no sentido de que poderia auxiliar de forma virtual, não presencial, tendo em vista que não estará na cidade nos próximos quinze dias. O Presidente Auro disponibilizou-se a auxiliar a Conselheira Miriam.

11.0 Reajuste Tarifa TCU: O Conselheiro Juruena fez a leitura de Declaração redigida por ele dando conta das tratativas que envolvem a demanda do reajuste tarifário do transporte coletivo urbano, mencionando Ofício endereçado à Secretaria de Transportes, sendo que, após a resposta da Secretaria, o Procurador Jefferson deverá emitir Parecer Jurídico.

Assuntos Gerais:


.Status **Plano de Trabalho:** Será tratado na Reunião com a SEMASS dia 14/01/2021. -


.Status **Lei AGERST:** sem atualização.

.**Revisão Regimento Interno AGERST:** Será retomado pelo Conselheiro Ernani e Procurador Jefferson.

.Status Processo Judicial **Consórcio:** sem atualização.

.Reunião com SEMASS e PGM em 14/01/21: Relembra a Pauta da referida Reunião, conforme constou na Ata da última Reunião da Agerst.
.O Diretor Jefrei comunicou que está dando andamento ao processo de compra do ar condicionado para a sala de reunião da Agência, estando na fase de orçamentos.
Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral